



PROJETO DE LEI Nº

**482/2018**

*Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros e seus funcionários no Município de Belo Horizonte.*

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica vedado o transporte de numerários de qualquer quantia por funcionários de estabelecimentos financeiros, devendo o mesmo ser realizado por empresas especializadas em transportes de valores.

Art. 2º - Fica vedada a guarda de chaves, senhas e dispositivos eletrônicos de abertura e fechamento das agências e tesourarias bancárias por gerentes, tesoureiros ou demais empregados administrativos ou operacionais das instituições bancárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017


Vereador Pedro Patrus

Vereador do PT  
Vereador Pedro Patrus  
Município de Belo Horizonte



PL 482/2018

# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
	2

## Justificativa

A prática utilizada pelos bancos em determinar que seus prepostos, gerentes ou não, mantenham sob sua guarda as chaves e outros dispositivos utilizados para abertura e fechamento de agências bancárias e outras unidades detentoras de tesourarias com grande volume de numerário expõe os trabalhadores bancários, seus familiares, a população vizinha aos estabelecimentos bancários e os usuários das agências e terminais de autoatendimento à grave risco, transformando-os em alvos fáceis para a criminalidade e quadrilhas especializadas em roubos a bancos.

É importante salientar que as empresas já possuem contratos de vigilância para as agências, entretanto, ainda é prática comum que empregados sem qualificação técnica para o manejo seguro de tal operação de risco permaneçam com a guarda de chaves e códigos de acesso para abertura e fechamento de suas unidades e que a Caixa Econômica Federal, instituição bancária pública que possui mais de 4000 agências e postos de atendimento no Brasil com milhões de clientes já implementou normativamente em suas unidades a abertura e fechamento remoto das suas unidades através de central de segurança externa e equipes de vigilância especializada como forma de garantir a segurança de suas instalações, funcionários, operações e atendimento ao público.

